

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 001/2023

Senhor Presidente e membros do Legislativo Municipal,

Tendo em vista que a revisão da remuneração dos servidores públicos é um direito garantido pela Constituição Federal, necessário é que o município tome as devidas providencias para que tal garantia seja conferida.

É direito do trabalhador ter seus vencimentos revistos e atualizados, tendo em vista a inflação que cada vez mais tem assolado nosso País.

Ao submetermos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação no que tange ao atendimento das necessidades dos servidores públicos, bem como compreendendo os limites possíveis de serem definidos e aplicados pela gestão.

Na certeza de que a proposição traz benefícios a todos serivodres da Administração Municipal, pede-se a aprovação da proposição em **Sessão Extraordinária e Regime de Urgência**.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO
BRAMBILLA:02
579282947
FERNANDO BRAMBILLA

Assinado de forma digital
por FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2023.01.23
09:12:05 -03'00'

Prefeito Municipal

Número: 67 Data: 24/01/2023 Hora: 10:38:51
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 688 Sessão Extraordinária
Compl.: Mensagem 001 referente Salário Mínimo

PRACA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – 3247-1544 – 3247-1355

CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000 - prefeitura@santafe.pr.gov.

“Santa Fé, Capital da Fotografia”